



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

DJE: ____/____/____

Disponibilizado em ____/____/____

PORTARIA N.º 012/2021-CA

A Excelentíssima **Doutora Luciana Braga Simão Tomazetti**, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 291, inciso XII da CNGC, que **determina a suspensão do expediente forense**, mediante portaria, nos feriados decretados pelo executivo municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 035/84 de 05 de dezembro de 1984, que instituiu feriado municipal o dia **29 de junho de cada ano**, em comemoração a fundação do município de Paranatinga-MT, o qual já consta da Portaria n. 714, de 19 de novembro de 2020, que instituiu o calendário forense oficial do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1975/2021, datado de 11 de maio de 2021, que decretou Ponto Facultativo no âmbito municipal no dia **28/06/2021(segunda-feira)**;

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER o expediente forense no Foro Judicial e extrajudicial da Comarca de Paranatinga-MT, **no dia 29/06/2021 (terça-feira)**, em razão do feriado municipal.

Art. 2º – SUSPENDER o expediente forense no Foro Judicial da Comarca de Paranatinga-MT, **no dia 28/06/2021 (segunda-feira)**, em razão do ponto facultativo municipal.

Art. 3º. Ficam **suspensos os prazos processuais que se iniciem ou findem** nos dias 28/06 e 29/06/2021, prorrogando-os para o primeiro dia útil seguinte.

Publique-se. Cumpra-se, remetendo cópia desta à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, à Defensoria Pública, à Subseção da OAB local, ao Ministério Público e às autoridades policiais locais.

Paranatinga - MT, 21 de junho de 2021.

(Documento assinado digitalmente)

Luciana Braga Simão Tomazetti
Juíza de Direito Diretora do Foro